



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO E A EMPRESA GEOMETRIE PROJETOS E
SERVIÇOS DE URBANISMO E
ARQUITETURALTDA. (PROCESSO
23109.007403/2025-33).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.007403/2025-33 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável, registra por intermédio desta **APOSTILA**, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na cláusula Sétima do Termo de **Contrato nº 012/2026**, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 REAJUSTAR o valor contratual conforme previsto na Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 012/2026.

1.1.1.1 O valor dos serviços é reajustado com base no índice INCC divulgado para o período 06/2025 a 05/2026, que apresentou variação de 6,6815%. Considerando a anualidade do orçamento estimado, os valores serão ajustados a partir de **13/06/2026**, exclusivamente para os serviços iniciados e concluídos a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor total do contrato fica atualizado para **R\$ 1.356.403,39 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos).**

2.2 A despesa estimada com o presente Apostilamento é de **R\$ 82.231,59 (oitenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 1: Valor total do reajuste

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Saldo de contrato passível de reajuste – ITENS CONTRATUAIS	Valor total do reajuste (6,6815%)
01	Elaboração de projetos básicos e executivos, em plataforma híbrida BIM (Building Information Modeling) e CAD (Computer Aided Design), para a Construção do Campus Avançado de Ipatinga e Edificações de Apoio.	Termo Inicial: R\$ 1.230.735,51	R\$ 82.231,59



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15263/154046;
Fonte de Recursos: 1050000114;
Programa de Trabalho: 5113;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00;
Ação: 15R3
Plano interno: MSS25G41NW2; e
Nota de Empenho: 2026NE000274

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo produzirá efeitos a partir de sua assinatura, fazendo jus à Contratada ao valor reajustado para os serviços executados a partir de **13/06/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **Contratante** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 15 de julho de 2026.

Universidade Federal de Ouro Preto
Contratante

Testemunhas:

1ª -

2ª